

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello - Vice Presidente; William Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Abeilard Goulart de Souza Filho Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Luiz Fernando de Alcântara; Mirian Pacheco da Silva, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral; e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou a Ver. Jailson a proceder a Leitura Bíblica. Em seguida, na ausência do 2º Secretário e do 1º Secretário, solicitou ao Vice Presidente, Ver. Noel, que realizasse a leitura da Ata anterior. Não havendo quórum para aprovação a Ata não fora votada. Solicitou, então, que o Ver. Noel Realizasse a leitura dos Expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 007/2015:** Encaminhando Projeto de Lei que “Disciplina as operações de carga e descarga de mercadorias e outras prestações similares na área urbana central do Município de Itaguaí – RJ”. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/04/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão Especial para apurar o valor real das incorporações, e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/04/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/04/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Vicente Rocha. Disciplina os procedimentos relativos ao armazenamento de águas pluviais para reaproveitamento e retardo da descarga na rede pública. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em

14/04/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** números 403, 404, 405 e 406. **Despacho:** Ciente. Em 14/04/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Comunicado n° CM 098198 e 104092.** Informando liberações de recursos financeiros destinados a garantir execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Despacho:** Ciente. Em 14/04/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Não Havendo quórum para realização das votações da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** e, pela ordem de inscrição, concedeu a palavra ao Ver. Willian César, que foi a tribuna para destacar que naquela semana o Sr. Prefeito em exercício, Wesley Pereira, firmara compromisso com o movimento grevista municipal de fazer cumprir ambos os Planos de Cargos e Carreiras do Município. Destacou ainda que a implementação destes, ocasionaria um incremento de cerca de quatro milhões de reais às folhas de pagamento do Poder Executivo, porém apesar desse considerável incremento, o Sr. Wesley, conseguira reduzir as mesmas e finalizou parabenizando-o e estendendo o cumprimento também ao movimento grevista pelo atingimento de seu objetivo principal. Em seguida o Ver. Abeilard foi à tribuna para esclarecer algumas notícias que estavam sendo veiculadas sobre as suas possíveis candidaturas a Prefeito, tanto em Itaguaí ou em Seropédica, afirmando que a eleição aconteceria apenas no ano seguinte e que nada ainda havia decidido sobre seu futuro político. Finalizou parabenizando o Sr. Prefeito em Exercício pelo excelente feito de enxugar a folha de pagamentos do Executivo. Terminado o Grande Expediente e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 16 de abril em horário regimental. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

---

Presidente

---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário